



DECRETO N° 178/2017

SÚMULA: ABRE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NO ORÇAMENTO GERAL DO MUNICÍPIO DE COLORADO NO EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2017 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Municipal de Colorado, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas, tendo em vista a lei Municipal nº 2.729/2016 de 21/12/2016 e de conformidade com o artigo nº 43 da Lei nº 4.320/1964.

Artigo 1º - Autoriza o Executivo Municipal a efetuar abertura de crédito adicional suplementar no exercício financeiro de 2017 do Município de Colorado.

Artigo 2º - Fica o Executivo autorizado a abrir no Orçamento Programa do Município de Colorado para o exercício de 2017, crédito adicional suplementar no valor de R\$ 75.000,00 (Setenta e Cinco Mil Reais), destinados ao reforço das seguintes dotações orçamentárias:

09	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE				
09.001	FUNDO MUNICIPAL DA SAÚDE				
09.001.10.301.0007.2024	DESENVOLVER AS ATIVIDADES DE ATENÇÃO A SAÚDE				
276	3.3.90.14.00.00	1000	DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL		50.000,00

10	SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA				
10.001	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL				
10.001.08.244.0008.2027	DESENVOLVER AS ATIVIDADES ASSISTÊNCIAIS				
337	3.1.90.04.00.00	1000	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO		25.000,00

Total das Suplementações R\$ 75.000,00

Artigo 3º - Como recursos hábeis para cobertura do presente crédito adicional, fica indicado o cancelamento das seguintes dotações do orçamento vigente:

09	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE				
09.001	FUNDO MUNICIPAL DA SAÚDE				
09.001.10.301.0007.2024	DESENVOLVER AS ATIVIDADES DE ATENÇÃO A SAÚDE				
280	3.3.90.33.00.00	1000	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO		50.000,00

10	SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA				
10.001	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL				
10.001.08.244.0008.2027	DESENVOLVER AS ATIVIDADES ASSISTÊNCIAIS				
348	3.3.90.39.00.00	1000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		25.000,00

Total das Anulações R\$ 75.000,00

Artigo 4º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Colorado, Estado do Paraná, aos vinte dias do mês de abril do ano de dois mil e dezessete.


Marcos José Consalter de Mello
Prefeito Municipal